

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1828 E-mail: smec@viadutos.rs.gov.br  
VIADUTOS – RS

**Resolução nº 001/2015, de 07 de julho de 2015.**

***Dispõe sobre a autorização de funcionamento da Faixa Etária de 0 a 2 anos na Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos, do município de Viadutos – RS.***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIADUTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 2576 de 16 de março de 2010, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal Nº. 2587 de 06 de abril de 2010, que estruturou este Conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o atendimento na Escola Municipal de Educação Infantil Viadutos, da Mantenedora Prefeitura Municipal de Viadutos, sob o CNPJ nº 87.613.352/0001-09, situada à Rua Rui Barbosa, nº 81, para a oferta da Educação Infantil na faixa etária correspondente à 0 (zero) anos até 1 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Viadutos, 07 de julho de 2015.

Comissão Especial:

*Vanessa Maria Sacomori*

*Lindamir Antonia Cantelli Sgarbi*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000  
Fone (0xx54) 3395-1828 E-mail: smec@viadutos.rs.gov.br  
VIADUTOS – RS

*Silvia Maria Bonavigo*

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária de 07 de julho de 2015 pelos conselheiros presentes.

**Lindamir Antonia Cantelli Sgarbi**  
**Presidente do CME/Viadutos**

**Conselheiros Presentes**

*Lindamir Antonia Cantelli Sgarbi*

*Silvia Maria Bonavigo*

*Salete Tezori*

*Rui Witt*

*Karine Delevatti*

**Suplentes Presentes**

*Vanessa Maria Sacomori*

Lucimar Tochetto

Paulo Sérgio Lazarotto